



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. Augusto Carvalho)

Requer informações do, Ministro de Estado da Justiça, sobre a situação dos palestinos que migraram para o Brasil, a partir de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminhar ao Sr. José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça, o requerimento de informação anexo.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2012.

Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS/DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2012
(Do Sr. Augusto Carvalho)

Requer informações do Sr. José Eduardo Cardozo, sobre a situação dos palestinos que migraram para o Brasil a partir de 2007.

A Sua Excelência o Sr.
José Eduardo Cardozo
Ministro de Estado da Justiça

Senhor Ministro,

Solicito a V. Exa., com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, informações sobre os fatos abaixo especificados:

Após quatro anos no Campo de Refugiados de Ruweished, 117 palestinos foram encaminhados pela ONU, fugindo dos conflitos no Oriente Médio, para o Brasil, tendo sido distribuídos entre os estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Hoje, estão se queixando de não mais receber o repasse de recursos financeiros vindos do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR. Informações veiculadas em matérias dos jornalistas Lucas Veiga, "Refugiados palestinos foram abandonados pela ONU" e Leonardo Augusto "O esquecimento no refúgio", demonstram que os migrantes estão passando por vários problemas como falta de assistência médica, falta de documentação, extinção do repasse de recursos oriundos da ONU, dentre outros.

A reportagem (anexa) foi publicada no periódico Correio Braziliense, intitulada "O esquecimento no refúgio", e afirma que o Alto Comissariado da ONU para Refugiados – ACNUR, nega que o repasse dos recursos financeiros aos palestinos de Mogi das Cruzes tenha sido suspenso sem aviso ou que a ONU tenha feito promessas não cumpridas aos espaiados. Em recente entrevista Fernando Godinho, porta-voz do ACNUR no Brasil, disse que "foi tudo conversado e explicado antes da viagem ao Brasil". O mesmo representante afirmou também que o programa de auxílio financeiro funciona como recurso emergencial e que o período de repasse é de dois anos. Sobre a falta de documentação, disse que os migrantes precisam, para poderem trabalhar, em alguns casos, de documentação que deve vir do país de origem dos refugiados; e sobre o passaporte amarelo, emitido exclusivamente para expatriados, disse que eles são emitidos pelo governo federal sob solicitação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tendo em vista que cabe ao CONARE coordenar o Programa, junto com o ACNUR (ao qual coube o financiamento do programa) e a Cáritas, que ficou com a incumbência de aplicar o programa aos refugiados assentados em Mogi das Cruzes, é que solicito as informações sobre o que se segue:

- 1) Quais os compromissos assumidos com a ONU, pelo governo brasileiro, ao receber os 117 refugiados palestinos;
- 2) Qual a situação dos 117 migrantes palestinos atualmente;
- 3) Qual a situação jurídica, perante o Governo brasileiro, e quais as condições de vida dos palestinos;
- 4) Se todos já estão com documentação regularizada;
- 5) Se foi dado o mesmo tratamento aos palestinos que está sendo dado aos haitianos que migraram recentemente para o Brasil;
- 6) A posição brasileira sobre o cancelamento do repasse de recursos pela ONU/ACNUR;
- 7) Se o governo brasileiro, objetivando solucionar o cancelamento do repasse de recursos pelo ACNUR, incluirá os palestinos no bolsa família.

Desde já agradeço a Vossa Excelência pelas informações prestadas.

Câmara dos Deputados, em 19 de abril de 2012.

Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS/DF